

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Valor Global: R\$ 993.119,33 (novecentos e noventa e três mil cento e dezoito reais e trinta e três centavos)

Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho nº 203.015.02.122.2220.2169.0000 – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça, Fonte de Recurso 100 (RP) e/ou 203.015.02.122.2220.1907.0001 – Plano de Obras – Construção e Ampliação dos Prédios do TJ/AC, ou ainda, 203.617.02.061.2220.2643.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário – FUNEJ, Fonte de Recurso 700 (RPI), Elementos de Despesas nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fontes de Recurso: 100 (RP)/700 (RPI)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93

Foro: Comarca de Rio Branco

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2014

Fiscal do Contrato: Titular da Gerência de Instalação ou outro servidor a ser designado pela Administração, permitida a assistência de terceiros

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 161/2014. Pregão Eletrônico SRP nº 34/2014. Empresa registrada: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP. (CNPJ nº 10.210.196/0001-00). Objeto: Aquisição de material de consumo (vestuário, elétrico e consumo diverso). Valor total do registro: R\$ 66.640,00 (Sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais). Prazo de vigência: Doze meses, a partir da publicação deste extrato. Fiscal: Titular da Gerência de Bens e Materiais, ou servidor designado. Signatários: Desembargador Roberto Barros dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e André Correa da Rocha, representante da empresa.

Rio Branco/AC, 22 de outubro de 2014.

Sílvia Cristine Bezerra da Silva Pereira
Gerente de Contratação

Referência : Processo Administrativo nº 0101428-36.2014.8.01.0000

Tomada de Preços nº 04/2014

Objeto : Contratação. Reforma do Edifício Sede do TJAC.

Requerente : Gerência de Instalações

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após a sessão pública relativa à Tomada de Preços nº 08/2014, a Comissão Especial de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa ÂNCORA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.484.230/0001-73, com valor global de R\$ 993.119,33 (novecentos e noventa e três mil cento e dezoito reais e trinta e três centavos).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 392/2014, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e ADJUDICO o objeto da licitação à licitante acima mencionada.

Após a assinatura do Contrato, fica autorizada a emissão da Ordem de Serviço para execução do objeto contratado.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 23 de outubro de 2014.

Des. Roberto Barros
Presidente

Referência : Processo Administrativo nº 0101022-15.2014

Pregão Eletrônico SRP Nº 43/2014

Objeto : Formação de registro de preços, visando à contratação de empresa prestadora de serviço de confecção de togas, palas, becas e coletes para as unidades administrativas do TJAC.

Requerente : Gerência de bens e materiais

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP Nº 43/2014, de acordo com a Ata de Realização Complementar nº 1 (fls. 233-238), Resultado por Fornecedor (fls. 239) e Termo de Adjudicação (fls. 240-244), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedores do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, os seguintes fornecedores, com seus respectivos valores globais:

MONOPOLY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME, CNPJ nº 50.315.241/0001-06, com valor global de R\$ 142.860,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta reais) para o Grupo 1;

POLO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 05.607.802/0001-88, com valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) para o Grupo 2;

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 387/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 22 de outubro de 2014.

Des. Roberto Barros
Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 166/2014. Pregão Eletrônico SRP nº 46/2014. Empresa registrada: TJ NASCIMENTO-ME (CNPJ nº 12.299.077/0001-93). Objeto: Aquisição de veículos. Valor total do registro: R\$ 560.800,00 (quinhentos e sessenta mil oitocentos reais). Prazo de vigência: Doze meses, a partir da publicação deste extrato. Fiscal: Titular da Gerência de Bens e Materiais, ou servidor designado. Signatários: Desembargador Roberto Barros dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e Tércia Jucá Nascimento, representante da empresa.

Rio Branco/AC, 22 de outubro de 2014.

Sílvia Cristine Bezerra da Silva Pereira

Gerente de Contratação

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Nº do Processo: 0000519-20.2013.8.01.0000

Objeto do Termo: Adesão aos princípios reguladores do Programa Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no desempenho das atividades de Agente Comunitário de Justiça e Cidadania – Convênio nº 777045/2012.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Altemir Mendes da Silva

Fundamentação Legal: Art. 3º, da Lei nº 9.608/98

Vigência da Adesão: De 05 de agosto de 2014 a 21 de junho de 2015.

Responsável pela Adesão: Coordenadora Geral do Programa Justiça Comunitária.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Nº do Processo: 0000519-20.2013.8.01.0000

Objeto do Termo: Adesão aos princípios reguladores do Programa Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no desempenho das atividades de Agente Comunitário de Justiça e Cidadania – Convênio nº 777045/2012.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Cleidiete Saldanha de Castro

Fundamentação Legal: Art. 3º, da Lei nº 9.608/98

Vigência da Adesão: De 05 de agosto de 2014 a 21 de junho de 2015.

Responsável pela Adesão: Coordenadora Geral do Programa Justiça Comunitária.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Nº do Processo: 0000519-20.2013.8.01.0000

Objeto do Termo: Adesão aos princípios reguladores do Programa Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no desempenho das atividades de Agente Comunitário de Justiça e Cidadania – Convênio nº 777045/2012.